



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ATA Nº 01/2022

Aos dez de março de dois mil e vinte dois as quatorze horas reuniram-se o Conselho de Alimentação Escolar na Casa da Cultura para avaliação e aprovação de contas do PNAE. A nutricionista de posse dos documentos citou que no ano de 2021 não foram atingidos o mínimo de 30% dos gastos com agricultura familiar. A justificativa é que por causa da pandemia, os agricultores não conseguiram se organizar, já que as aulas estavam no formato remoto e a saída para (digo) a compra dos alimentos para a alimentação escolar e elaboração dos kits era menor. Esses kits eram entregues uma vez por mês para evitar a aglomeração. Após iniciou o sistema remoto para híbrido e foi entregue uma lista para os CMEIS e escolas para os pais que tinham interesse em receber os kits alimentação. Muitas famílias negaram e justificaram que não precisavam e por isso reduziu a compra. O FNDE repassou 184.474,40 para os Centros de Educação Infantil, 130.638,20 para o ensino fundamental e 6.336,00 para o EJA e 533.614,00 para AEE. No dia 03 de outubro as aulas iniciaram formato presencial com isso as compras dos alimentos agricultura familiar aumentou por isso atingiu 17,87%. O valor que sobrou foi reprogramado até ter uma resposta do FNDE, se não for viável e justificável temos que devolver o dinheiro. Nessa reunião foi explicado sobre a nova resolução, nº6 de 2020. A nutricionista responsável técnica comentou que precisa muito da ajuda do conselho nas visitas escolares para realizar os checklist e saber como está a alimentação, comentou também que gostaria que tivesse uma central de recebimento e distribuição dos alimentos pois as cozinheiras não conseguem verificar a qualidade muitas vezes e os membros do recebimento também não pois são professores ou diretores. A nutricionista comentou que é inviável essa comissão de recebimento e que não funciona. Também comentou que o número de alunos atendidos é maior que permite pela resolução CFN nº 358/2005. A função do nutricionista no programa PNAE: elaborar as licitações para a compra dos alimentos, elaborar e avaliar os cardápios de acordo com a faixa etária e perfis epidemiológicos, avaliação nutricional, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção distribuição de alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observar sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias. Aplicar teste de aceitabilidade, estimular a identificação de crianças portadoras de patologia e deficiência associada a nutrição, desenvolver projetos e a parte administrativa. Orientou o CAE que precisa que eles sejam mais presentes e se não tiver como fazer a troca dos membros. Assinado por Caroline Pilati, Rozane, Adriane W Hallmann., Roseli Hentz, Andressa Luiza Ehrebrink Scheid.